



Governo da Bahia

SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia

**PLANO PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS DA RODOVIA:
BA 001 VALENÇA – CAMAMÚ – ITACARÉ**

Outubro de 2019

| | |
|--|----|
| 1.INTRODUÇÃO..... | 3 |
| 2.PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS - PREMAR 2, IMPACTOS E COMUNIDADES ENVOLVIDAS NESTE PLANO | 4 |
| 2.1 COMPONENTES DO PROGRAMA..... | 4 |
| 2.3. RODOVIAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DESTE PLANO | 5 |
| 3.OBJETIVOS DO PLANO | 8 |
| 4.RESPONSÁVEIS INSTITUCIONAIS DO PLANO..... | 8 |
| 5.MARCO JURÍDICO..... | 9 |
| 6.RESUMO DAS AVALIAÇÕES SOCIAIS DESTE PLANO | 10 |
| 7.CONTEÚDO DO PLANO: OBRAS E ATIVIDADES..... | 11 |
| 8.SISTEMA DE GESTAO DE INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES..... | 16 |
| 9.ATIVIDADES / RECURSOS HUMANOS / RECURSOS MATERIAIS | 19 |
| 10MONITORAMENTO DAS ETAPAS DO PLANO..... | 22 |
| 11AVALIAÇÃO DO PLANO | 26 |
| 12REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 26 |
| 13ANEXOS..... | 27 |
| 13.1 ORÇAMENTO - ATIVIDADES E OBRAS DE SEGURANÇA SOB RESPONSABILIDADE DA CONSTRUTORA..... | 27 |
| 13.2 AVALIAÇÕES SOCIAIS – COMUNIDADES QUILOMBOLAS | 30 |
| 13.3 CONTATOS DOS REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS | 31 |
| 13.4 MODELO FICHA DE CADASTRO COMUNIDADES TRADICIONAIS | 32 |

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Para Comunidades Quilombolas – PPQ é elaborado dentro do marco do 2º Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias Estaduais da Bahia – PREMAR 2, com recursos da contrapartida do Estado ao financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. A Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA é a responsável pelo acompanhamento e execução das obras.

O PPQ foi elaborado conforme o **Marco de Desenvolvimento para Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas**, parte da **Avaliação de Impacto Socioambiental – AISA** do Projeto, resultante da combinação da legislação brasileira (Federal e do Estado da Bahia) atinente aos povos indígenas e quilombolas e a política operacional de povos indígenas (OP/BP 4.10) do BIRD.

A Política Operacional (OP/BP 4.10) conceitua essas comunidades tradicionais como: povos indígenas são organizações sociais cuja identidade e culturas estejam “intrinsecamente ligadas a terra onde vivem e aos recursos naturais dos quais dependem”. Neste aspecto, povos indígenas podem ser chamados de “minorias étnicas indígenas”, “aborígenes”, “tribos da montanha”, “nações minoritárias”, “tribos listadas”, ou “grupos tribais”.

Para a finalidade desta política, o termo “Povos Indígenas” será usado de forma genérica para se referir a um grupo distinto, vulnerável, social e cultural que possua as seguintes características em diferentes graus:

- a) Auto-identificação como membros de um grupo cultural indígena distinto, sendo que os outros reconhecem esta identidade;
- b) Ligação coletiva a habitat geograficamente distinto ou a território ancestral na área do projeto e a recursos naturais neste habitat e território;
- c) Instituições culturais, econômicas, sociais ou políticas tradicionais separadas da sociedade e cultura dominante; e
- d) Um idioma indígena, muitas vezes diferente do idioma oficial do país ou região.

Este PPQ aplica-se as obras das Rodovias BA 001 Valença – Camamu; BA 001 Camamu – Itacaré; BA 001 Ilhéus – Itacaré. Inicialmente foram constatadas a existência de 02 comunidades quilombolas, situadas nos municípios de Taperoá e Camamu (as referidas comunidades estão situadas na faixa de domínio da rodovia, Área Diretamente Afetada – ADA). Entretanto, caso a Construtora identifique comunidades quilombolas e/ou povos indígenas situados na ADA durante a execução das obras, cabe a mesma a realização de um Cadastro de Identificação e posterior encaminhamento à Coordenação de Meio Ambiente (CMAM) da Superintendência de Infraestrutura de Transportes (SIT) da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), para que seja realizada a Avaliação Social, tal como elucidado no item 14 referente ao Quadro 02: Atividades e obras de segurança e

proteção de Comunidades Tradicionais previstas nas Especificações Técnicas Ambientais e Sociais (ETAS) do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora.

O documento contém a descrição do Programa PREMAR 2, das obras e os seus possíveis impactos sobre as Comunidades Quilombolas e os seguintes itens: Objetivo do Plano, Responsáveis Institucionais do Plano, Marco Jurídico, Resumo da Avaliação Social das Comunidades Quilombolas inseridas na ADA, Atividades e Obras de Segurança e proteção de comunidades a cargo da Construtora, Atividades da Coordenação do PPQ e fiscalização do cumprimento das Especificações Sociais das ETAS dos contratos de obras a cargo da SEINFRA / Coordenação de Meio Ambiente, Período de Execução e Responsável, Conteúdo do Plano: Obras e Atividades, Sistema de Gestão de Informações e Reclamações, Custo Estimado e Orçamento do PPQ, Monitoramento das Etapas do Plano, Avaliação do Plano, Referências Bibliográficas e Anexos.

2. PROGRAMA DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS - PREMAR 2, IMPACTOS E COMUNIDADES ENVOLVIDAS NESTE PLANO

O Presente PPQ corresponde ao PREMAR 2 e é constituído por cinco componentes que serão descritos abaixo, ressaltando-se que o PPQ é direcionado apenas ao componente 2.

2.1 COMPONENTES DO PROGRAMA

O Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias - PREMAR 2 será desenvolvido por meio de cinco componentes:

- **Componente 1 - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL:** Este componente financiará serviços de consultoria para o fortalecimento institucional da SEINFRA/SIT para estudos, treinamentos, pesquisas relacionadas à eficiência da administração rodoviária.
- **Componente 2 – RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS - CREMA:** Este componente incluirá a pavimentação das seções da malha estadual englobando trechos de rodovias situadas no Sertão, na região Oeste, no Centro Baiano e no Litoral, com aproximadamente 1.700 km. As obras de restauração incluirão a execução de um pavimento asfáltico, de um sistema de drenagem e dos equipamentos de sinalização adequados. As rodovias contempladas neste componente já estão implantadas.
- **Componente 3 - OBRAS DE MELHORIAS DE VICINAIS:** propõe-se a melhoria das estradas vicinais por meio de ações que garantam a trafegabilidade durante todo o ano. O componente contempla a dimensão de acessibilidade se propondo a eliminar pontos críticos em estradas vicinais de 64 municípios, permitindo o deslocamento das populações rurais no período de chuvas. As obras contemplarão a substituição de pontes de madeira por pontes de concreto, instalação e recuperação de bueiros, drenagem longitudinal, encascalhamento de rampa e passagens molhadas.
- **Componente 4 - SEGURANÇA VIÁRIA:** As atividades de fortalecimento institucionais para a segurança viária incluem: (i) definição da estratégia de segurança rodoviária do Estado; (ii) formação e capacitação em segurança

rodoviária; (iii) a criação de um banco de dados de acidente de trânsito do Estado; e (iv) apoio a criação de uma agência de segurança rodoviária da Bahia.

- **Componente 5 – GESTÃO DO PROJETO:** Objetivo de apoiar a gestão e coordenação do projeto, através de suporte financeiro à Unidade de Coordenação do Projeto - UCP e às diversas unidades responsáveis pela implantação do Programa.

Na Avaliação dos Impactos Socioambientais – AISA realizada durante a preparação do Programa, base do Marco de Desenvolvimento para Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas no qual se baseia o presente PPQ, evidencia-se que a convivência destas comunidades tradicionais com as rodovias do Programa ocorreu desde a implantação das mesmas, e entende-se que as obras de restauração facilitarão o acesso dessas populações a bens e serviços.

Considera-se que os impactos negativos são de baixa significância, pois as rodovias já se encontram implantadas e as obras de restauração ocorrerão apenas na faixa de domínio (ADA). Os impactos negativos identificados são muito semelhantes em todos os trechos estudados e estão associados à restauração e à conservação e incluem instalação e operação de alojamentos e canteiros de obras; operação de máquinas e equipamentos, incluindo usinas de asfalto e solo; desmatamento e limpeza do terreno; abertura de caminhos de serviços; terraplenagem, empréstimos e bota-foras; exploração de materiais de construção; drenagem e obras de arte correntes.

Com relação aos impactos negativos citados, as ações de mobilização e participação de povos indígenas e comunidades quilombolas têm como finalidade de evitá-los ou mitigá-los. As atividades produtivas e de caráter desenvolvimentista significam, em grande parte, uma descontinuidade e interferência no modo de vida e na estrutura das comunidades tradicionais (indígenas e quilombola). Observando a sinergia entre os impactos possíveis de serem provocados pelo Programa com as comunidades indígenas e quilombola interceptadas e os impactos gerados por outros já existentes na região, fica evidente que poderá haver uma alteração na dinâmica econômica e social desse contexto regional através do aumento do fluxo de pessoas, veículos, influenciando a intensificação da exploração ou surgimento de novos empreendimentos econômicos.

Assim, diante do cenário existente, somado aos prováveis impactos gerados, foi realizada avaliação social das comunidades tradicionais contempladas neste Plano, com a finalidade de verificar os possíveis impactos negativos, durante as obras e durante sua operação, e a maximização dos impactos positivos.

A avaliação social para elaborar o presente PPQ, evidenciou oportunidades de incluir as comunidades nos benefícios do Projeto, como explicado nos capítulos seguintes.

2.3. RODOVIAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DESTES PLANOS

2.3.1 COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Segue abaixo, quadro com a identificação das Comunidades Quilombolas localizadas na Área Diretamente Afetada (ADA) das rodovias, cuja restauração e manutenção serão executadas pelo PREMAR 2.

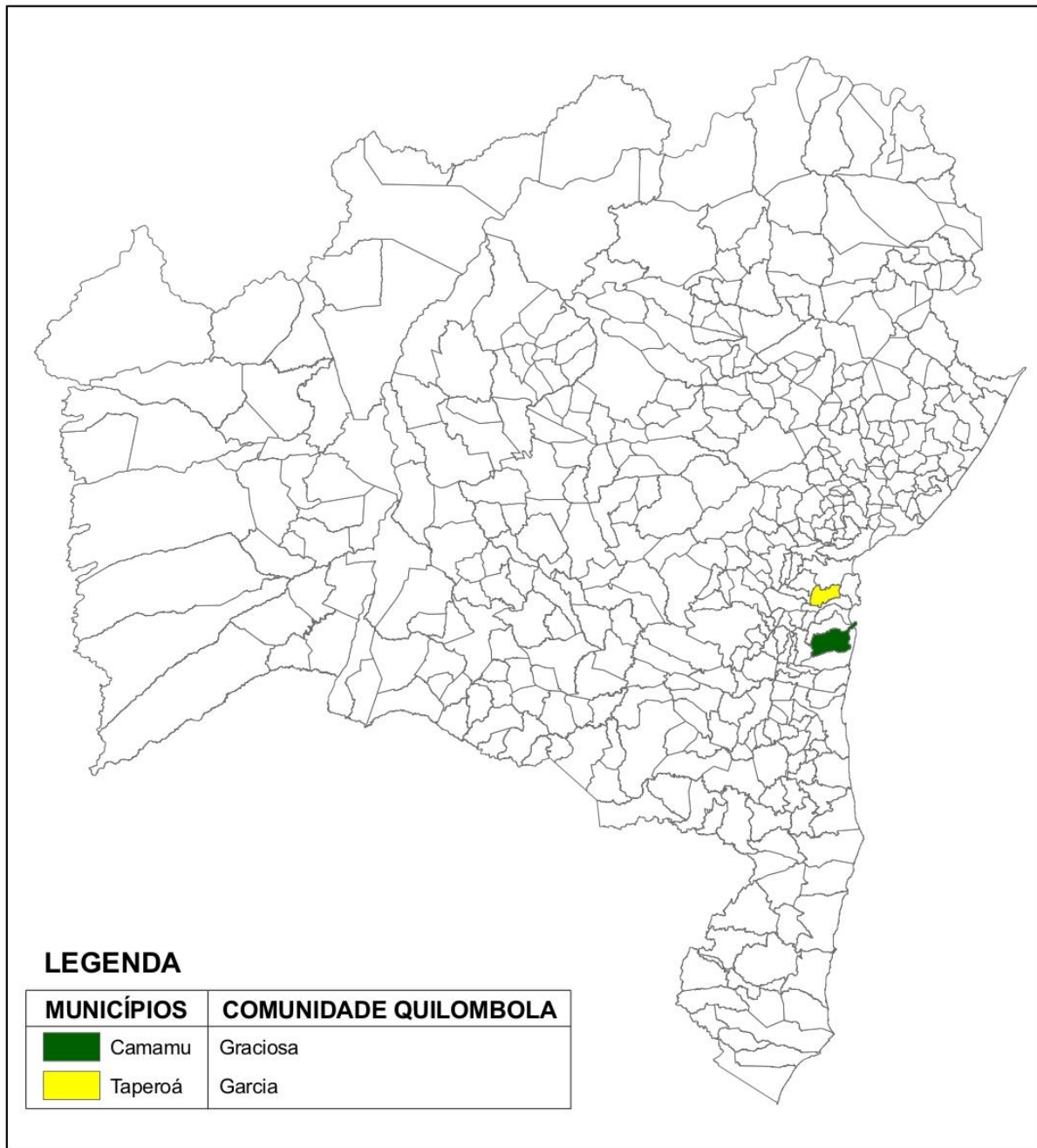
Quadro 1. Comunidades Quilombolas Situadas na ADA.

| Municípios | Rodovia | Início do Trecho | Fim do Trecho | Comunidades Quilombolas | | | | |
|------------|---------|------------------|---------------|-------------------------|-------------|-----------------|----------|-----|
| | | | | Nome | Certificada | Não Certificada | Titulada | ADA |
| Taperoá | BA 001 | Valença | Camamu | Graciosa | X | | | X |
| Camamu | BA 001 | Camamu | Itacaré | Garcia | X | | | X |

- **Certificadas:** São comunidades que possuem certidão de reconhecimento expedida pela Fundação Cultural Palmares.
 - **Não Certificada:** São comunidades que estão em processo de certificação (processos abertos em análise técnica ou aguardando visita técnica).
- Tituladas:** Comunidades que possuem títulos de propriedades coletiva expedida pelo INCRA.

O mapa apresentado abaixo mostra a distribuição das comunidades tradicionais que se encontram nas áreas de influência do Programa.

Figura 1 – Mapa das Comunidades Tradicionais



3. OBJETIVOS DO PLANO

O PPQ tem por objetivos:

- a) Evitar, prevenir e mitigar os impactos socioambientais negativos temporais próprios de obras de restauração e conservação de rodovias nas comunidades quilombolas que se encontram presentes na área diretamente afetada dos subprojetos de obras;
- b) Contribuir com a integridade territorial, social e cultural das comunidades tradicionais;
- c) Promover ações educativas, visando trabalhar temáticas ambientais e de segurança viária/obras para as lideranças comunitárias e público estudantil; e
- d) Incluir estas comunidades nos benefícios do Projeto quando possível.

4. RESPONSÁVEIS INSTITUCIONAIS DO PLANO

Para a execução, acompanhamento e supervisão do Plano, as responsabilidades institucionais são as seguintes:

- **SEINFRA - A Secretaria de Infraestrutura, através da Coordenação de Meio Ambiente (CMAM)** - A Secretaria realizou a avaliação social, incluindo as consultas com os povos indígenas e comunidades quilombolas e elaborou o presente Plano, também será responsável pela condução do mesmo e executará algumas atividades e monitorará as atividades que estarão a cargo das Empresas Construtoras e da Supervisão Socioambiental.
- **Empresas Construtoras** - Executará as atividades incluídas nas ETAS, conforme este Plano. Caso as empresas construtoras identifiquem outras comunidades tradicionais durante a execução das obras inseridas na ADA, deverão realizar um cadastro de identificação e posteriormente enviar para a SIT / CMAM para sua avaliação e definição de próximos passos.
- **Empresa de Supervisão Socioambiental dos contratos de obras** - Fará a verificação do cumprimento das ETAS/PPQ a cargo das empresas construtoras.
- **FUNAI – Fundação Nacional do Índio.** Acompanhar as ações do plano, com a missão institucional de proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil (Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967). As Coordenações Regionais foram responsáveis por encaminhar a lista dos contatos dos Caciques e Representantes de cada território indígena. Os representantes da FUNAI participarão de todas as ações a serem desenvolvidas com as comunidades indígenas deste PPQ, caso a Construtora identifique algum povo indígena durante as obras.
- **Fundação Cultural Palmares** – responsável por emitir a anuência para as obra do PREMAR 2 e por encaminhar o nome e lista dos contatos dos

representantes das Comunidades Quilombolas.

- **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)** – também disponibilizou os nomes e contatos telefônicos das comunidades quilombolas.
- **Prefeituras Municipais** - participa do planejamento e execução das atividades para os diálogos socioambientais e disponibiliza espaço físico para sua realização.

5. MARCO JURÍDICO

O Plano para Comunidades Quilombolas foi elaborado seguindo as previsões do Marco de Desenvolvimento para Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas, parte da Avaliação de Impacto Socioambiental – AISA do Projeto, resultante da combinação da legislação brasileira (federal e do estado da Bahia) atinente aos povos indígenas e quilombolas e a Política Operacional de Povos Indígenas do Banco Mundial.

A legislação vigente referente ao Plano para os Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas, estabelece que as Comunidades Tradicionais são definidas pelo Decreto Federal nº 6.040/2007 como aqueles “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

O marco legal atinente aos povos indígenas do estado da Bahia guarda estreita relação com os demais Estados do Brasil. Dentre as normas relevantes, destacam-se: A **Convenção no. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)**, promulgada pelo Decreto 5051, de 19 de abril de 2004, que reconhece a tendência natural dos povos indígenas de assumir o controle de suas próprias instituições com vista à preservação da sua identidade, ao desenvolvimento da sua economia, à manutenção da língua e religião, etc., e lembra a particular contribuição dos povos indígenas e tribais à diversidade cultural, à harmonia social e ecológica da humanidade e à cooperação e compreensão internacional:

“Pela Convenção 169/OIT os governos deverão: assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática; consultar os interessados, mediante procedimentos apropriados e particularmente administrativos suscetíveis de afetá-los diretamente; estabelecer os meios pelos quais os povos interessados possam participar livremente, na mesma medida que outros segmentos da população, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que sejam concernentes; e estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos.”

A **Constituição de 1988** constitui um marco legal primordial no reconhecimento de direitos às comunidades remanescentes de quilombos. O Decreto 4.883 de 20 de novembro de 2003 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em seu art.68,

trata especificamente da questão, ao dispor: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

Embora tal dispositivo seja o mais relevante, quando se tratados direitos das comunidades quilombolas, outros dispositivos constitucionais merecem destaque.

A Constituição da República, em seus arts. 215 e 216, igualmente contempla direitos relacionados a tais comunidades descendentes de afrobrasileiros, estabelecendo que o Estado protegerá as suas manifestações culturais e, em especial, no art.216,§5º, afirmando que ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas de antigos quilombos.

O Decreto nº 4.887/03 regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art.68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A Instrução Normativa n.º49 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art.68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

A Portaria n.º98 da Fundação Cultural Palmares no Art.1º institui o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares, também autodenominadas Terras de Preto, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos, dentre outras denominações congêneres, para efeito do regulamento que dispõe o Decreto nº 4.887/03.

A Lei 6001/73 – Estatuto do Índio – regula a situação jurídica dos índios e das comunidades indígenas, com o propósito de preservar a sua cultura e integrá-los, progressiva e harmoniosamente, à comunhão nacional.

A Fundação Nacional do Índio - FUNAI foi criada através da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, tendo como missão institucional proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil. Este órgão tem como finalidade promover estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, além de monitorar e fiscalizar as terras indígenas. A FUNAI também coordena e implementa as políticas de proteção aos povos isolados e recém-contatados e também tem o papel de promover políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas.

6. RESUMO DAS AVALIAÇÕES SOCIAIS DESTE PLANO

As avaliações sociais das 02 comunidades quilombolas contempladas por este PPQ foi

realizada por meio de levantamento de dados secundários em escritório e em contato com os líderes das comunidades.

A análise em escritório abrangeu a revisão da AISA realizada na preparação do PREMAR 2, e relevar informação sobre cinco pontos, quais sejam:

- a. Tamanho e composição da comunidade;
- b. Situação das terras;
- c. Atividade econômica;
- d. Uso e relação positiva e/ou negativa com a rodovia;
- e. Possíveis impactos durante e após as obras.

A seguir, é apresentado o resumo dos principais resultados da avaliação social das comunidades quilombolas abrangidas.

- Pontos positivos

- ✓ A BA 001 é a principal rota de tráfego para as sedes municipais e onde estão situados serviços mais especializados de saúde, escolas de ensino médio.
- ✓ Ambas as comunidades são certificadas pela Fundação Cultural Palmares – FCP.
- ✓ Ambas as comunidades dispõem de Escolas voltadas para o Ensino Fundamental.
- ✓ Ambas as comunidades têm como principal atividade econômica a agricultura familiar, no cultivo do cacau, dendê, além da pesca e o artesanato.
- ✓ A coleta de lixo pela prefeitura é realizada nas duas comunidades quilombolas.

- Pontos negativos

- ✓ Mesmo havendo a coleta pela prefeitura, na comunidade quilombola de Graciosa há bastante resistência para dispor os resíduos em local adequado.
- ✓ O esgoto não é tratado em nenhuma das duas comunidades quilombolas, sendo que, para a comunidade de Graciosa em muitos lares os dejetos são dispostos diretamente no rio Graciosa.
- ✓ De acordo com as lideranças consultadas na Avaliação Social a BA 001 está em estado muito precário, sem acostamento e sem sinalização adequada.

- Ações

Para os resíduos sólidos essa temática será trabalhada nos diálogos a serem realizados na comunidade, como também outros temas relacionados a questões ambientais e segurança viária.

7. CONTEÚDO DO PLANO: OBRAS E ATIVIDADES

O PPQ contemplará dois grupos de obras e atividades que serão desenvolvidas através da articulação, mobilização e participação de comunidades quilombolas, situadas na ADA da Rodovia BA 001, como segue:

- a) Um primeiro grupo de obras de segurança e proteção de comunidades que se encontram na faixa de domínio (cerca, sinalização vertical e horizontal, entre outras) que se aplica para as comunidades inseridas na ADA.
- b) O segundo, aquelas atividades que abrangem os diálogos socioambientais, interculturais e de segurança viária, que se aplica também para as comunidades quilombolas inseridas na ADA.

O PPQ será implementado tanto pela Empresa Construtora a cargo das obras na rodovia como pela SEINFRA como detalhado nos quadros 3 e 4 seguintes.

Quadro 2: Atividades e obras de segurança e proteção de Comunidades Tradicionais previstas nas Especificações Ambientais e Sociais (ETAS) do Contrato de Obras de responsabilidade da Construtora

| Atividades e obras do PPQ | Período de Execução | Duração Estimativa | Número de atividades e obras |
|---|---|---|--|
| 1.Confecção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais; | Instalação antes do início das obras CREMA correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades. | Período de duração das obras CREMA | 04 placas no total, sendo 01 placa por comunidade tradicional a ser implantada nos dois sentidos da rodovia. |
| 2.Confecção e instalação de placas (formato cavalete) indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades; | Instalação antes do início de obras correspondente ao trecho onde se encontram as comunidades | Período de duração das obras CREMA | 04 placas (formato cavalete) por frente de obra. Em cada frente de obra deverá haver uma placa para cada sentido da rodovia. |
| 3. Confecção e instalação de placas fixas no Canteiro de Obras e nos Alojamentos dos Colaboradores indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações. | Instalação antes do início das obras. | Período de duração das obras. | 01 placa para cada canteiro e 01 placa para cada alojamento. |
| 4.Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca; limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc. | Durante as obras correspondentes ao trecho. | Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades. | Implantação a ser indicada pelo contratante. |

| Atividades e obras do PPQ | Período de Execução | Duração Estimativa | Número de atividades e obras |
|---|--|---|---|
| 5. Estabelecimento e execução de medidas para comportamento adequadamente cultural dos funcionários e operários com as Comunidades Tradicionais (Treinamento em formação intercultural com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares.) | Antes do início de obras do trecho correspondente | No início das obras, com duração de ½ dia. | 01 treinamento por cada grupo de operários. 01 código de conduta com medidas disciplinares a ser apresentado pela construtora. O código de conduta deverá prever um item específico sobre as Comunidades Tradicionais. |
| 6. Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, adequado culturalmente as Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. Tal mecanismo é vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações da SEINFRA/Estado da Bahia. | Antes do início de obras do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras. | Período de duração das obras CREMA. | 01 Mecanismo, a Empresa Construtora deverá apresentar dentro do Mecanismo de Gestão de Informação um item específico culturalmente adequado às Comunidades Tradicionais. |
| 7. Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (parceria com posto de saúde, vacinação dos operários – medidas dentro dos programas das ETAS: Condições de Emprego e Trabalho; Saúde e Segurança do Trabalho, Saúde e Segurança da Comunidade). | Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras. | Período de duração das obras CREMA. | Medidas a serem indicadas pela construtora e aprovada pela SEINFRA. |
| 8. Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades. | Antes do início de obras CREMA do trecho correspondente e por todo o período que durar as obras. | Período de duração das obras de proteção e segurança das comunidades. | Mecanismo a ser indicado pela construtora e aprovado pela SEINFRA |
| 9. Impressão de folder e Cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações) | Antes do início de obras. | 15 dias | 10 impressões de folderes e 20 impressões cartazes - Papel A2 |

| Atividades e obras do PPQ | Período de Execução | Duração Estimativa | Número de atividades e obras |
|---|----------------------------|---|---|
| 10. Realizar 02 visitas domiciliares com as lideranças quilombolas para entrega do folder e cartaz. | Antes do início de obras. | 30 dias | 02 visitas para as lideranças quilombola. |
| 11. Realizar 10 diálogos socioambientais com as seguintes temáticas: Segurança Viária (com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio), Queimadas, Resíduos Sólidos e Depredação do Patrimônio Público. 05 diálogos por cada Comunidade Tradicional (lideranças comunitárias, agentes de saúde, professores, dentre outros) inserida na ADA. | Durante as obras. | No início e no meado da execução das obras. | 05 diálogos nas Comunidades Quilombolas inseridas na ADA. Total de 10 diálogos. |
| 12. Realizar diálogos socioambientais com as escolas situadas na comunidade tradicional com as seguintes temáticas: Segurança Viária/Obras (com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio), Queimadas, Resíduos Sólidos, Depredação do Patrimônio Público, entre outros. | Durante as obras. | No início e no meio da execução das obras. | 05 diálogos nas escolas com os alunos de ensino fundamental. Total de 10 diálogos. |
| 13. Realizar oficinas sobre Segurança Viária/Obras para estudantes. Nestas oficinas, como atividade final, os alunos deverão confeccionar maquetes referentes à temática e com o auxílio de materiais recicláveis. | Durante as obras. | No meio e/ou final da execução das obras. | 01 oficina para cada escolas com alunos de ensino fundamental. Total de 03 oficinas. |
| 14. Cadastrar as comunidades quilombolas que se encontram presentes na ADA e que não foram identificados neste PPQ, e comunicar a Supervisão Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executadas. | Durante as obras | Período de duração das obras CREMA. | Cadastro a ser apresentado, quando houver, pela construtora. |

Detalhes das obras e atividades do Quadro 2

- a) Medidas para manter um comportamento adequado junto às comunidades: evitar linguagem inadequada, racista, falta de respeito pelos costumes locais, destruição de qualquer elemento que forme parte do patrimônio cultural dos povos, etc. Treinamento em formação intercultural, código de conduta, medidas disciplinares; As placas indicando o Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações terão linguagem culturalmente adequada. Serão afixados nas comunidades cartazes informando sobre o Programa.
- b) Estabelecimento de medidas de manejo de risco da saúde e segurança da comunidade que poderiam ser causadas pelas atividades do projeto, equipamento e infraestrutura. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- c) Estabelecimento de medidas para evitar o potencial de exposição da comunidade a doenças transmissíveis (por exemplo, tuberculose, malária e, em especial destaque para as DSTs) e transmitidas pela água e por vetores, e, que poderia resultar de atividades do projeto. Serão realizadas sensibilizações para os operários da Construtora em reuniões visando o relacionamento amistoso e respeitoso com as Comunidades Tradicionais.
- d) Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças quilombolas para informar e discutir o andamento/evolução das atividades e obras, bem como receber reclamações, críticas e sugestões, de forma a evitar ou resolver conflitos; participar das questões relacionadas com as obras, por exemplo, lugar e distância apropriados do ponto de vista social de áreas para a abertura de trilhas, caminhos de serviço e entradas de acesso, empréstimo, canteiros de obras e acampamentos do povoado/aldeia, disposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos. Estas questões serão tratadas no momento das reuniões com as lideranças.
- e) Diálogos socioambientais e interculturais nas comunidades quilombolas abordando os temas: PREMAR 2; impactos socioambientais (Segurança Viária com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio, Segurança de Obras, Queimadas, Resíduos Sólidos e Depredação do Patrimônio Público, desmatamento, recursos hídricos, etc); canais de informações e reclamações, questões de gênero, saúde e segurança viária.
- f) Oficinas sobre Segurança Viária/Obras (confecção de maquetes) com as escolas de Ensino Fundamental com a finalidade da apreensão do conteúdo exibido nos diálogos socioambientais.
- g) Vistoria mensal nos trechos para acompanhar o andamento, identificando possíveis não conformidades, propondo soluções e solicitando os ajustes necessários para que as obras sejam executadas em observância ao PPQ.

Quadro 3. Atividades de coordenação do PPQ e fiscalização do cumprimento das especificações sociais das ETAS dos contratos de obras a cargo da SEINFRA/Coordenação de Meio Ambiente

| |
|--|
| Atividades de coordenação do PPQ e fiscalização das ETAS a cargo da SEINFRA/ Coordenação de Meio Ambiente |
|--|

| Atividades e obras do PPQ | Período de Execução | Duração Estimativa | Número de atividades e obras |
|---|--------------------------------------|---------------------------|---|
| 1. Estabelecer comunicação com a Fundação Cultural Palmares e Prefeitura Municipal visando informar o início das obras, assim como as ETAS e PPQ. | Antes e durante a execução das obras | 02 anos | 01 Contato com A FCP e 01 contato com as Prefeituras Municipais. |
| 2. Realização de avaliação social com comunidades quilombolas que não foram identificados neste PPQ. | Durante a execução das obras | 02 anos | Caso a Empresa Construtora identifique comunidades tradicionais na ADA durante a execução das obras. |
| 3. Reunião com a Empresa Contratada e também com fiscais de obra, prestadores de serviço, etc., antes da emissão da ordem de serviço para repassar as Especificações Técnicas Ambientais e Sociais. | Antes do início das obras | 02 horas | 01 reunião por Empresa Construtora. |
| 4. Visita Técnica Social aos trechos onde estão presentes as comunidades quilombolas. | Durante a execução das obras. | 03 horas | 01 reunião por liderança de modo a aferir como as ações do PPQ estão sendo empregadas pela Construtora. |

Detalhes das obras e atividades do Quadro 3

- a) A SEINFRA/CMAM manterá contato, quando se fizer necessário, com a Fundação Cultural Palmares e Prefeituras Municipais buscando firmar parceria para o desenvolvimento das ações previstas neste PPQ.
- b) Após identificação de Comunidades Tradicionais pela construtora será realizada a avaliação social e consulta para estas comunidades.
- c) Serão realizadas reuniões na SIT coordenadas pela CMAM, antes do início das obras, com as empresas contratadas.
- d) A CMAM manterá informados os órgãos (Fundação Cultural Palmares e Prefeituras Municipais) no início das obras.
- e) A CMAM realizará contatos e/ou reuniões nas comunidades com as lideranças quilombolas de modo a aferir como as ações do PPQ estão sendo empregadas pela Construtora. Vale ressaltar que a Supervisora Socioambiental estará realizando o trabalho de supervisão das ações do PPQ nas comunidades quilombolas, repassando informações periodicamente à CMAM.

8. SISTEMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES

A gestão das solicitações de informação, retroalimentação (elogio, sugestão, etc.),

reclamação e denúncia para as comunidades:

- a) Será um Mecanismo culturalmente adequado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Contrato que também estará vinculado ao Sistema Institucional/PREMAR 2;
- b) O Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades será divulgado em todas as placas descritas nos itens 2 e 3 do quadro 2 deste documento, bem como folderes e cartazes que serão afixados e distribuídos nas comunidades.
- c) As solicitações de informação e reclamação poderão ser feitas pelas comunidades de forma presencial no sítio de obras, **por meio de telefone disponibilizado pela Construtora** e pelos seguintes meios de comunicação oficiais: Ouvidoria Geral do Estado da Bahia - Telefone: 0800 284 0011/ Whatsapp: (71) 99911-7631 / Site da Ouvidoria Geral do Estado da Bahia: www.ouvidoria.ba.gov.br.
- d) As solicitações serão analisadas e resolvidas de acordo com a sua natureza e complexidade, a saber: Construtora de Obras e Supervisão Socioambiental, Ouvidoria Geral do Estado da Bahia e SEINFRA.

Os detalhes do Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades e responsabilidades institucionais são os seguintes:

- a) Construtora de Obras

A Construtora fará o registro de informações e reclamações nas frentes de obras (através de ficha de manifestação e planilha de controle) e encaminhará mensalmente todas as ocorrências à Supervisão Socioambiental via e-mail. Nos casos onde não seja de competência da Construtora, ou seja, solicitação de intervenção física (segurança viária) esta deverá encaminhar em até 24 horas para a Supervisão Socioambiental. A Supervisão Socioambiental deverá encaminhar à DPPE/CMAM as manifestações de intervenções físicas mensalmente para que sejam adotadas as medidas necessárias.

Vale ressaltar que as manifestações de responsabilidade da Construtora devem ser respondidas em até 15 dias ao manifestante.

A Construtora disponibilizará o Mecanismo culturalmente adequado do Sistema de Gestão de Informações e Reclamações geral do Contrato para as comunidades no sítio das obras, disponibilizando como canais de comunicação de solicitações e reclamações ao seu Especialista Social um número de telefone no canteiro de obras.

As principais solicitações e reclamações que estarão a cargo da Construtora incluem as relacionadas aos riscos e impactos diretos das obras, conduta inapropriada com as comunidades, riscos da saúde e segurança da comunidade que poderiam ser causadas pelas atividades do projeto, equipamentos, infraestrutura, potencial exposição da comunidade a doenças, conforme alguns exemplos:

- (i) **Obras, escolha de lugares e atividades relacionadas** – a localização do canteiro de obras e acampamentos deverá estar a uma distância que não afete diretamente o povoado/aldeia, das áreas para a abertura de trilhas, caminhos de serviço e entradas de acesso, empréstimo, instalação, disposição de resíduos sólidos e efluentes líquidos, além das questões ambientais que serão definidas com os líderes das comunidades.

- (ii) **Comportamento inadequado de funcionários e operários junto às comunidades, a exemplo de:** linguagem inadequada, racista, falta de respeito pelos costumes locais, destruição de qualquer elemento que forme parte do patrimônio cultural dos povos, etc.
- (iii) **Riscos da saúde e segurança da comunidade** – que poderão ser causados pelas atividades e obras de Restauração do pavimento, implantação de bueiros, sinalização, etc do PREMAR 2, pelas máquinas (trator de esteiras, rolo compactador, motoniveladora, etc.) e infraestrutura (canteiro de obras, acampamento de operários, etc.).
- (iv) **Potencial de exposição da comunidade a doenças transmissíveis** - exemplo: HIV, tuberculose e malária, que poderiam resultar de atividades do Programa.
- (v) Outros.

b) Supervisão Socioambiental

A Supervisora receberá as fichas de manifestações e planilha de registro mensalmente via e-mail e encaminhará para a SIT/DPPE/CMAM. Quando as manifestações já tiverem sido resolvidas serão encaminhadas juntamente com a documentação da obra, à SEINFRA para arquivamento. A Supervisora fará o acompanhamento para a resolução dos casos que não forem solucionados nos prazos previstos e manterá informada a SIT/DPPE/CMAM. A lista de manifestações formará parte dos relatórios bimestrais da Supervisora.

Nos casos de manifestações cujo pedido é referente a solicitação de intervenção física (segurança viária) a Construtora também encaminhará as fichas de manifestação para a Supervisão Socioambiental, que repassará em forma de planilha para a SIT/DPPE/CMAM. A Coordenação de Meio Ambiente encaminhará à Diretoria de Operação e Tráfego – DOT para estudo de viabilidade. Passada a análise final, a DOT repassará a informação para a DPPE/CMAM que encaminhará para a Construtora para que a mesma informe o manifestante, assim como realize as providências recomendadas.

c) Ouvidoria Geral do Estado e SEINFRA

As manifestações não resolvidas pela Construtora, ou fora da abrangência desta, estarão a cargo da SEINFRA.

A Ouvidoria Geral do Estado é responsável por encaminhar diariamente as manifestações para a SEINFRA, através do Sistema Eletrônico. A Ouvidoria da SEINFRA enviará a manifestação para a Superintendência competente. A Superintendência responde com brevidade através de ofício ou e-mail para a Ouvidoria da SEINFRA. A Ouvidoria da SEINFRA responde para o manifestante por telefone ou e-mail no prazo de até 15 dias, conforme estabelece a Lei Estadual de acesso a informação de nº. 12.618/12.

d) SIT/DPPE/CMAM

Serão responsáveis pelos registros sistemáticos da entrada da solicitação/reclamação e da data da resposta ou derivação a outra instância e fará o

acompanhamento necessário para a sua resolução, mantendo informado o requerente. Esta planilha será sistematicamente arquivada juntamente com a documentação do Contrato de obra a que corresponder e as planilhas que provenham da Construtora de Obras e Supervisão Socioambiental.

e) Responsabilidades Institucionais:

Empresa Construtora – ficará responsável pela recepção, registro das manifestações, encaminhamento e resolução. A Construtora mensalmente encaminhará a ficha e planilha de registro das manifestações para a Supervisão Socioambiental. Cabe também à Construtora as execuções de intervenções físicas conforme análise da DOT.

SEINFRA/SIT/DPPE/CMAM – responsável pelo acompanhamento das ouvidorias através dos relatórios e responderá civilmente pelas ocorrências.

9. ATIVIDADES / RECURSOS HUMANOS / RECURSOS MATERIAIS

Os custos que correspondem às obras e atividades do PPQ que estarão a cargo da Construtora de Obras serão apresentados por elas no momento da proposta, tomando como base o orçamento anexo.

No orçamento anexo, consta planilha com os valores referentes aos recursos materiais e humanos.

Quadro 4. Atividades / Recursos Humanos / Materiais

| Número | Atividade/Produto | Recursos | |
|--------|---|--------------------------|----------------------------|
| | | Recursos Humanos | Recursos Materiais |
| 1. | Confecção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais. | - Não será contabilizado | Placas |
| 2. | Confecção e instalação de placas (formato cavalete) indicando o Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades. | - Não será contabilizado | Placas (formato cavalete). |
| 3. | Confecção e instalação de placas fixas no Canteiro de Obras e nos Alojamentos dos Colaboradores indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações. | - Não será contabilizado | Placas |

| Número | Atividade/Produto | Recursos | |
|--------|--|--|--|
| | | Recursos Humanos | Recursos Materiais |
| 4. | Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca; limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc. | Não contabilizado (Esses serviços já constam no projeto de restauração das rodovias sendo responsabilidade das Construtoras). | Não contabilizado |
| 5. | Estabelecimento e execução de medidas para comportamento adequadamente cultural dos funcionários e operários com as Comunidades Tradicionais (Treinamento em formação intercultural com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares.) | - 01 profissional da área social e 01 da área ambiental da Empresa Construtora | - Impressora, data show, tele de projeção, máquina fotográfica, materiais didáticos (caneta, papel ofício, cartolina, tesoura, cola, fita crepe e lanche). |
| 6. | Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, adequado culturalmente as Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. Tal mecanismo é vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações da SEINFRA/Estado da Bahia. | Não contabilizado (Meios de Comunicação do Estado e da SEINFRA) | Não Contabilizado |
| 7. | Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (parceria com posto de saúde, vacinas dos operários – medidas dentro dos programas das ETAS: Condições de Emprego e Trabalho; Saúde e Segurança do Trabalho, Saúde e Segurança da Comunidade). | - Não contabilizado | - Não Contabilizado |

| Número | Atividade/Produto | Recursos | |
|--------|---|---|---|
| | | Recursos Humanos | Recursos Materiais |
| 8. | Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades. | - 01 profissional da área social, 01 motorista | - Veículo |
| 9. | Impressão de folder e cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações) | Não contabilizado | - 10 Folderes e 20 cartazes |
| 10. | Realizar 02 visitas domiciliares com as lideranças quilombolas para entrega do folder e cartaz. | - 01 profissional da área social e 01 motorista da Empresa Construtora | - Veículo |
| 11. | Realizar 10 diálogos socioambientais com as seguintes temáticas: Segurança Viária (com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio), Queimadas, Resíduos Sólidos e Depredação do Patrimônio Público. 05 diálogos por cada Comunidade Tradicional (lideranças comunitárias, agentes de saúde, professores, dentre outros) inserida na ADA. | - 01 profissional da área social, 01 profissional da área ambiental e 01 motorista da Empresa Construtora | -Veículo, notebook, impressora e data show. |
| 12. | Realizar diálogos socioambientais com as escolas situadas na comunidade tradicional com as seguintes temáticas: Segurança Viária/Obra (com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio), Queimadas, Resíduos Sólidos, Depredação do Patrimônio Público, entre outros. | - 01 profissional da área social, 01 profissional da área ambiental e 01 motorista da Empresa Construtora | -Veículo, notebook, impressora e data show. |

| Número | Atividade/Produto | Recursos | |
|--------|---|---|---|
| | | Recursos Humanos | Recursos Materiais |
| 13 | Realizar oficinas sobre Segurança Viária/Obras para estudantes. Nestas oficinas, como atividade final, os alunos deverão confeccionar maquetes referente à temática e com o auxílio de materiais recicláveis. | - 01 profissional da área social, 01 profissional da área ambiental e 01 motorista da Empresa Construtora | -Veículo, notebook, impressora e data show. |
| 14. | Cadastrar as comunidades quilombolas que se encontram presentes na ADA e que não foram identificados neste PPQ, e comunicar a Supervisão Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executadas. | - 01 profissional da área da Empresa Construtora | - Não contabilizado |

10 MONITORAMENTO DAS ETAPAS DO PLANO

O monitoramento do Plano para Comunidades Quilombolas será realizado pela SIT / Coordenação de Meio Ambiente – CMAM.

As atividades de monitoramento têm os seguintes objetivos:

- a) Verificar que as ações agendadas estão em execução e quando ocorrem distorções ou falhas, propor medidas corretivas.
- b) Identificar as dificuldades, obstáculos e oportunidades para a execução de ações, indicando estratégias oportunas para superá-las.
- c) Fornecer um quadro de transparência que permita a participação das comunidades beneficiárias do PPQ e outros atores interessados. Tal instrumento é mediante o subsídio da Supervisora Socioambiental que receberá a planilha de registro das atividades do PPQ executada pela Construtora.

As atividades deverão ser monitoradas através de indicadores constando as ações e período de execução. Serão utilizados como base os seguintes instrumentos:

1. Diário de campo;
2. Relatório socioambiental apresentando registro fotográfico, lista de presenças e/ou declaração de atores envolvidos no processo como

resultado da vistoria de campo.

Estes instrumentos evidenciam se as ações propostas estão sendo executadas conforme previsto e identificam as conformidades e não conformidades das atividades.

O relatório socioambiental de acompanhamento das ações será mensal e o monitoramento das ações deverá ser contínuo.

Quadro 5. Resumo dos Indicadores Quantitativos Referente aos Grupos de Atividades do Quadro 3.

| Ações | Indicador | Período de Execução | Evidências |
|--|--|----------------------------|---|
| 1. Confeção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais; | 04 placas | 02 anos | Relatório Socioambiental com registro fotográfico |
| 2. Confeção e instalação de placas (formato cavalete) indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades | 02 placas (formato cavalete) por frente de obra. Em cada frente de obra deverá haver uma placa para cada sentido da rodovia. | 02 anos | Relatório Socioambiental com registro fotográfico |
| 3. Confeção e instalação de placas fixas no Canteiro de Obras e nos Alojamentos dos Colaboradores indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações. | 01 placa para cada canteiro e 01 placa para cada alojamento. | 02 anos | Relatório Socioambiental com registro fotográfico |
| 4. Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca; limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc. | A definir pela empresa construtora | 02 anos | Relatório Socioambiental com registro fotográfico |

| Ações | Indicador | Período de Execução | Evidências |
|--|--|---------------------|---|
| 5. Estabelecimento e execução de medidas para comportamento adequadamente cultural dos funcionários e operários com as Comunidades Tradicionais (Treinamento em formação intercultural com os funcionários e operários visando informar o código de conduta com as medidas disciplinares.) | 01 treinamento por cada grupo de operário | 02 anos | Relatório Socioambiental com registro fotográfico e lista de presença. |
| 6. Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, adequado culturalmente as Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. Mecanismo parte do Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Contrato e vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Estado da Bahia e SEINFRA. | Antes do início das obras do trecho correspondente e por todo período que durar as obras | 02 anos | Diário de campo e Relatório Socioambiental |
| 7. Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças (parceria com posto de saúde, vacinas dos operários – medidas dentro dos programas das ETAS: Condições de Emprego e Trabalho; Saúde e Segurança do Trabalho, Saúde e Segurança da Comunidade). | A definir pela empresa construtora, cabendo também a solicitação pela Supervisora Socioambiental e CMAM. | 1 ano | Relatório Socioambiental, com registro fotográfico e lista de presença. |
| 8. Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades. | A definir pela empresa construtora, cabendo também a solicitação pela Supervisora Socioambiental e CMAM. | 2 anos | Relatório constando registro fotográfico e lista de presença. |

| Ações | Indicador | Período de Execução | Evidências |
|---|--|----------------------------|--|
| 9. Impressão de folder e cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações) | 10 impressões de folderes e 20 impressões de cartazes papel A2 | 15 dias | Nota fiscal da impressão. |
| 10. Realizar 02 visitas domiciliares com as lideranças indígenas e quilombolas para entrega do folder e cartaz. | 02 visitas | 30 dias | Relatório Socioambiental com registro fotográfico e protocolo de recebimento de folder e cartaz. |
| 11. Realizar 10 diálogos socioambientais com as seguintes temáticas: Segurança Viária (com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio), Queimadas, Resíduos Sólidos e Depredação do Patrimônio Público. 05 diálogos por cada Comunidade Tradicional (lideranças comunitárias, agentes de saúde, professores, dentre outros) inserida na ADA. | 10 diálogos | 1 ano | Relatório Socioambiental com registro fotográfico e lista de presença. |
| 12. Realizar diálogos socioambientais com as escolas situadas na comunidade tradicional com as seguintes temáticas: Segurança Viária/Obras (com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio), Queimadas, Resíduos Sólidos, Depredação do Patrimônio Público, entre outros. | 10 diálogos. | 1 ano | Relatório Socioambiental com registro fotográfico e lista de presença. |
| 13. Realizar oficinas sobre Segurança Viária/Obras para estudantes. Nestas oficinas, como atividade final, os alunos deverão confeccionar maquetes referente à temática e com o auxílio de materiais recicláveis. | Durante as obras. | 1 ano | Relatório Socioambiental com registro fotográfico e lista de presença. |

| Ações | Indicador | Período de Execução | Evidências |
|---|------------------|----------------------------|---|
| 14. Cadastrar as comunidades quilombolas que se encontram presentes na ADA e que não foram identificados neste PPQ, e comunicar a Supervisão Socioambiental e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executadas. | Durante as obras | 2 anos | Cadastros das Comunidades Tradicionais. |

11 AVALIAÇÃO DO PLANO

A avaliação deverá ser considerada uma atividade contínua que faz parte da dinâmica do processo de participação dos envolvidos. Portanto, através dos Relatórios de implementações das ações desenvolvidas, deverá ser observado e registrado os seguintes aspectos:

1. Interesse e grau de participação das comunidades quilombolas no desenvolvimento das ações do Plano;
2. Obras e se as atividades propostas foram adequadas e os objetivos alcançados;
3. Levantamento dos impactos positivos e negativos das obras e atividades desenvolvidas;
4. Experiências adquiridas.

A Supervisão Socioambiental deverá participar das ações do PPQ quando a mesma ou a DPPE/CMAM julgar necessário. A avaliação das ações do PPQ executadas pela Construtora deverá constar no relatório bimestral da Supervisora.

12 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Banco Mundial. **Manual Operacional do Banco Mundial: Políticas Operacionais: OP.4.10.** jan. 1999.
- Brasil. Constituição (1988). **Constituição da república Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 18 de out. de 2016.
- FUNAI. **Terras Indígenas.** 2016. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>> Acesso em: 06 de set. de 2019.
- Fundação Cultural Palmares. **Comunidades Quilombolas.** Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551 > Acesso em: 06 de set. de 2019.
- Secretaria de Infraestrutura, do Estado. **Avaliação de Impacto Socioambiental – AISA,** Bahia, 2015.

13 ANEXOS

13.1 ORÇAMENTO - ATIVIDADES E OBRAS DE SEGURANÇA SOB RESPONSABILIDADE DA CONSTRUTORA

| Orçamento - Atividades e obras de segurança sob responsabilidade da Construtora | | | | | | |
|---|---|---|--------|----------------|------------------|-------------------|
| Data Base: Outubro 2019 | | | | | | |
| Item | Descrição | Componentes | Quant | Unidade | Valor unit (R\$) | Valor total (R\$) |
| 1 | Confecção, instalação e manutenção de placas de identificação das Comunidades Tradicionais (2,00 x 1,00 m) | Placas (SIT - Fornecimento e implantação de placa sinalização tot. refletiva incl. suporte e travessa) | 2 | m ² | 467,83 | 935,66 |
| Total | | | | | | 935,66 |
| 2 | Confecção e instalação de placas fixas no Canteiro de Obras e nos Alojamentos dos Colaboradores indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações (fixa 1,15x1,80 m) | Placas (SIT - Fornecimento e implantação de placa sinalização tot. refletiva incl. Suporte e travessa) | 2,07 | m ² | 467,83 | 968,41 |
| Total | | | | | | 968,41 |
| 3 | Confecção e instalação de placas indicando os Mecanismos de Gestão de Informações e Reclamações para as Comunidades (formato cavalete) | Placas (SIT - Fornecimento e implantação de placa sinalização tot. refletiva incl. suporte e travessa) - (1,80 x 1,15)m | 2,07 | m ² | 480,00 | 993,60 |
| Total | | | | | | 993,60 |
| 4 | Execução de obras de proteção e segurança das comunidades tradicionais inseridas na ADA: cerca; limpa rodas, sinalização, redutores de velocidade, paradas de ônibus disciplinadas, refúgio, etc | Esses serviços já constam no projeto de restauração das rodovias, sendo responsabilidade das Construtora. | | | | |
| Total | | | | | | |
| 5 | Treinamento com os funcionários e operários visando informar o código de condutada com as medidas disciplinares | Recursos Humanos Prof. Social Nível Superior (P2) Ambientalista Nível Superior (P2) | 2 2 | h h | 113,78 113,78 | 227,56 227,56 |
| Total | | | | | | 455,12 |
| 6 | Estabelecimento e execução de Mecanismo de Gestão de Informações e Reclamações, adequado culturalmente as Comunidades Tradicionais, no sítio das obras. Mecanismo parte do Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Contrato e vinculado ao Sistema de Gestão de Informações e Reclamações do Estado da Bahia e SEINFRA. | Meios de Comunicação do Estado e da SEINFRA | | | | |
| Total | | | | | | 0,00 |
| 7 | Estabelecimento e execução de medidas culturalmente adequadas para evitar potencial exposição da comunidade a doenças [i.e. convênio com posto de saúde, vacinas dos operários – medidas dentro dos programas das ETAS: Condições de Emprego e Trabalho; Saúde e Segurança do Trabalho, Saúde e Segurança da Comunidade) | Serviço de Ouvidoria com utilização da linha telefônica do Canteiro de Obras (responsabilidade da Construtora). | | | | |
| Total | | | | | | 0,00 |

| | | | | | | | |
|--------------------------------|--|------------------------------------|--------|--------|-----------------|--------|--|
| 8 | Estabelecimento e execução de um mecanismo de articulação com as lideranças das Comunidades Tradicionais envolvidas para participação delas nas atividades e obras | Recursos Humanos | | | | | |
| | | Prof. Social Nível Superior (P2) | 4,5 | h | 113,78 | 512,01 | |
| | | Motorista Nível Auxiliar (A2) | 4,5 | h | 20,50 | 92,24 | |
| | | Recursos Materiais | | | | | |
| | | Veículo Caminhonete (140 a 185 cv) | 4,5 | h | 27,42 | 123,38 | |
| Total | | | | | 727,62 | | |
| 9 | Impressão de folder e cartaz (PREMAR 2, segurança viária e canais de informações e reclamações) | Recursos Materiais | | | | | |
| | | Folder | 1 | unid | 1,80 | 1,80 | |
| | | Cartaz (papel A2) | 1 | unid | 6,2 | 6,20 | |
| Total | | | | | 8,00 | | |
| 10 | Realizar visitas domiciliar com as lideranças quilombola para entrega do folder e cartaz. | Recursos Humanos | | | | | |
| | | Prof. Social Nível Superior (P2) | 3,5 | h | 113,78 | 398,23 | |
| | | Motorista Nível Auxiliar (A2) | 3,5 | h | 20,50 | 71,74 | |
| | | Recursos Materiais | | | | | |
| | | Veículo Caminhonete (140 a 185 cv) | 3,5 | h | 27,42 | 95,96 | |
| Total | | | | | 565,93 | | |
| 11 | Realizar diálogos socioambientais para cada comunidade tradicional, sobre Segurança Viária, com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio, queimadas, resíduos sólidos e depredação do patrimônio público | Recursos Humanos | | | | | |
| | | Prof. Social Nível Superior (P2) | 4,5 | h | 113,78 | 512,01 | |
| | | Ambientalista Nível Superior (P2) | 4,5 | h | 113,78 | 512,01 | |
| | | Motorista Nível Auxiliar (A2) | 4,5 | h | 20,50 | 92,24 | |
| | | Recursos Materiais | | | | | |
| | | Veículo Caminhonete (140 a 185 cv) | 4,5 | h | 27,42 | 123,38 | |
| | | Notebook | 1 | mês | 200,00 | 200,00 | |
| | | Impressora | 1 | mês | 200,00 | 200,00 | |
| Data show com tela de projeção | 4,5 | h | 100,00 | 450,00 | | | |
| Total | | | | | 2.089,63 | | |
| 12 | Realizar diálogos socioambientais com as escolas situadas na comunidade tradicional, sobre Segurança Viária, com foco em sinalização e ocupações na faixa de domínio, queimadas, resíduos sólidos e depredação do patrimônio público | Recursos Humanos | | | | | |
| | | Prof. Social Nível Superior (P2) | 4,5 | h | 113,78 | 512,01 | |
| | | Ambientalista Nível Superior (P2) | 4,5 | h | 113,78 | 512,01 | |
| | | Motorista Nível Auxiliar (A2) | 4,5 | h | 20,50 | 92,24 | |
| | | Recursos Materiais | | | | | |
| | | Veículo Caminhonete (140 a 185 cv) | 4,5 | h | 27,42 | 123,38 | |
| | | Notebook | 1 | mês | 200,00 | 200,00 | |
| | | Impressora | 1 | mês | 200,00 | 200,00 | |
| Data show com tela de projeção | 4,5 | h | 100,00 | 450,00 | | | |
| Total | | | | | 2.089,63 | | |
| 13 | Realizar oficinas sobre segurança viária/obras para estudantes, com confecção de maquetes referente ao tema, utilizando predominantemente materiais recicláveis (quantitativos para cada oficina) | Recursos Materiais | | | | | |
| | | Lápis preto | 5 | unid | 0,59 | 2,95 | |
| | | Borracha branca escolar | 5 | unid | 0,63 | 3,15 | |
| | | Cola branca escolar 90g | 5 | unid | 3,46 | 17,30 | |
| | | Tesoura sem ponta 13 cm | 5 | unid | 3,7 | 18,50 | |
| | | Tinta guache (estojo 6 cores) | 5 | unid | 8,72 | 43,60 | |
| | | Pincel redondo nº 00 | 10 | unid | 1,92 | 19,20 | |
| | | Régua 30 cm | 1 | unid | 2,17 | 2,17 | |
| | | Veículo Caminhonete (140 a 185 cv) | 4 | h | 27,42 | 109,67 | |
| | | Recursos Humanos | | | | | |
| | | Prof. Social Nível Superior (P2) | 4 | h | 113,78 | 455,12 | |
| | | Ambientalista Nível Superior (P2) | 4 | h | 113,78 | 455,12 | |
| | | Motorista Nível Auxiliar (A2) | 4 | h | 20,50 | 81,99 | |
| Total | | | | | 1.208,77 | | |

| | | | | | |
|----|--|----------------------------------|---|---|------------------|
| 14 | Cadastrar as comunidades indígenas e quilombolas que se encontrarem presentes na ADA e que não foram identificadas neste PPIQ, e comunicar a Supervisão Socioambiente e ao contratante que realizará a avaliação social e definirá as ações que deverão ser executadas | Recursos Humanos | | | |
| | | Prof. Social Nível Superior (P2) | 8 | h | 113,78 |
| | Total | | | | 910,24 |
| 15 | Total Geral | | | | 10.952,62 |

Observações:

1. O tempo estimado de deslocamento do canteiro de obras para cada comunidade é em média 1,25 horas. Considerando ida + volta, temos 2,5 horas;
2. A duração da visita do item 10 dura 1 hora. A duração dos diálogos dos itens 11 e 12 duram 2 horas; A duração da oficina do item 13 é de 1,5 h;
3. O valor mensal dos prof. envolvidos é (segundo tabela de consultoria do DNIT atualizada em 14/10/2019), já incluindo os 84% de encargos sociais;
4. O valor dos recursos materiais envolvidos são:
Veículo traçado 4x4 - 140 a 165 CV - aluguel/mês (tabela de consultoria do DNIT atualizada em 14/10/2019);
Aluguel de computador / mês = R\$ 200,00 (média do mercado);
Aluguel de impressora jato de tinta / mês = R\$ 200,00 (média do mercado);
Aluguel de data-show com tela de projeção / diária = R\$ 100,00 (média do mercado);
Impressão de folders = R\$ 1,80 (média do mercado);
Impressão de cartazes (tamanho A2) = R\$ 6,20 (média do mercado);
Recursos materiais a serem utilizados na Oficina cotados à média de mercado.

13.2 AVALIAÇÕES SOCIAIS – COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Avaliações Sociais das Comunidades Quilombolas inseridas na Área Diretamente Afetada – ADA

Fonte: Levantamento de informações realizado em escritório pela técnica da Coordenação de Meio Ambiente – CMAM, através de contatos telefônicos no mês de outubro de 2019 com os representantes das Comunidades Quilombolas.

Comunidades Quilombolas – ADA

Município: Taperoá - BA

Nome da Comunidade: Comunidade Quilombola – Graciosa

Rodovia: BA 001

Trecho: Valença - Camamu

Representante: Simone Teles

Contato:(75) 99800-9075 (Simone - Presidente da Associação Comunitária Graciosa)

(75) 99985-4176 (Luciana - Coordenadora de Educação Escolar Quilombola)

Conforme contato com a representante Sra. Simone Teles da Comunidade Quilombola Graciosa, a Comunidade foi certificada no ano 2008 pela Fundação Cultural Palmares (FCP). É importante destacar que a Sra. Simone é a presidente da Associação Comunitária de Graciosa e a Sra. Luciana Coordenadora da Educação Escolar Quilombola.

A comunidade Graciosa está situada na divisa entre os municípios de Taperoá e Valença às margens da rodovia BA 001 e na encosta do Rio Graciosa. A comunidade é formada por aproximadamente 650 habitantes e dividida em 170 famílias, a maioria dessas famílias recebem o benefício do Programa Bolsa Família e o Seguro Defesa da Pesca.

A comunidade dispõe de 01 Escola Municipal de ensino fundamental e 01 creche. Os estudantes do ensino médio precisam se deslocar para o município de Taperoá, através de transporte público municipal. A representante não soube informar quantos Km da comunidade para o município de Taperoá, informando que o tempo de deslocamento para o município é de 30 minutos a 1 hora. Foi mencionado, não possuir Unidade de Saúde, a comunidade recebe atendimento médico e odontológico na Comunidade Camuruji, 03 vezes na semana e também no município Taperoá.

A pesca, o artesanato, dendê e cacau são as atividades econômicas desenvolvida pela comunidade, visando o consumo humano e para comercialização no município.

O abastecimento de água é através da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A, não possui sistema de esgotamento sanitário, algumas unidades habitacionais possuem fossa séptica e outras despejam os dejetos direto no Rio da Graciosa.

Na oportunidade, foi perguntado sobre o lixo gerado na comunidade, e a representante informou que 03 vezes na semana a coleta é realizada pela prefeitura municipal, pontuando que alguns moradores têm resistência de colocar os resíduos no local para coleta. Todas as unidades habitacionais possuem energia elétrica.

Em termos de mobilidade, a comunidade utiliza moto e carro particular para ir ao município. Foi questionado se a comunidade faz uso da Rodovia BA 001 e se as obras de Restauração e Manutenção – PREMAR 2 irão interferir na vida da comunidade. De acordo com a representante a comunidade faz uso da rodovia para ir a sede, destacando que as condições de trafegabilidade bastante ruim, sem acostamento e sinalização. Informa que as obras não irão interferir na vida da

comunidade, entende como benefício. Questionado também, se há animais soltos na rodovia BA 001 e se há muitos acidentes por conta dos animais. Exposto pela representante que atualmente tem melhorado e que antigamente já ocorreu alguns acidentes por conta de animais na pista.

Município: Camamu-BA

Nome da Comunidade: Comunidade Quilombola Garcia

Rodovia: BA 001

Trecho: Camamu - Itacaré

Representante: Denivaldo (Agente Comunitário de Saúde)

Contato: (73) 99973-0646

Conforme contato com o representante Sr. Denivaldo a Comunidade Quilombola Garcia foi certificada no ano 2001 pela Fundação Cultural Palmares. O Sr. Denivaldo é agente comunitário de saúde e atualmente representa a Comunidade Garcia.

A Comunidade Garcia está situada a 07 km do município de Camamu-Ba, composta por 150 famílias, a maioria dessas famílias recebem o benefício do Programa Bolsa Família e o Seguro Defesa da Pesca. A comunidade dispõe de 02 (duas) escolas de ensino fundamental, Escola Bahiana de Camamu e Escola Municipal Santos Dumont. Os alunos de ensino médio precisam se deslocar para a sede municipal de Camamu, através do transporte escolar da Prefeitura.

A comunidade não possui posto de saúde, mas possui um ponto de atendimento, onde a Associação Comunitária cedeu uma sala para o município para atendimento médico 02 vezes na semana. Também recebem assistência médica no Posto de Saúde da Comunidade Tapuia que fica a 06 km da Comunidade Garcia. Para casos de exames e atendimento de urgência a comunidade se desloca até as unidades de saúde da sede municipal. O acompanhamento do agente de saúde também é realizado na comunidade.

O abastecimento de água é através da fonte. O esgoto não é tratado, as residências dispõem de fossa rudimentar. O lixo gerado pela comunidade é coletado através da Prefeitura.

O dendê, cacau, mandioca, pesca e cravo são as atividades econômicas desenvolvidas pela comunidade para o consumo humano e também para comercialização no município.

A rodovia BA 001 é bastante utilizada pelos moradores, sendo a principal via de acesso para o município de Camamu. De acordo com o representante a BA 001 encontra-se com rachaduras, acostamento com bastante vegetação e sinalização precária.

De acordo com o Sr. Denivaldo as obras não irão interferir na vida da comunidade. Questionado também, se na rodovia BA 001 há muitos acidentes, o representante mencionou que poucos acidentes, salientando da necessidade de policiamento na rodovia e transportes alternativos.

13.3 CONTATOS DOS REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

| MUNICÍPIO | TRECHO | COMUNIDADE QUILOMBOLA | REPRESENTANTE | TELEFONE |
|-----------|-------------------------|-----------------------|--|-----------------|
| Camamu | BA 001 Camamu - Itacaré | Garcia | Denivaldo (Agente Comunitário de Saúde) | (73) 99973-0646 |

| | | | | |
|---------|----------------------------|----------|---|-------------------------------------|
| Taperoá | BA 001 Valença - Camamu | Graciosa | Simone Teles (Presidente da Associação Comunitária de Graciosa) Luciana (Coordenadora Educação Escolar Quilombola) | 75-99800-9075 75- 99985-4176 |
|---------|----------------------------|----------|---|-------------------------------------|

13.4 MODELO FICHA DE CADASTRO COMUNIDADES TRADICIONAIS



CADASTRO PARA POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS - PREMAR 2

| | |
|---|--|
| <p>1. Município</p> <hr/> <p>2. Rodovia</p> <hr/> <p>3. Trecho</p> <hr/> <p>4. Nome da Comunidade/Território</p> <hr/> <p>5. Tipo de Comunidade</p> <hr/> <p>6. Situação locacional <input type="radio"/> Área Diretamente Afetada - ADA <input type="radio"/> Área de Influência Direta - AID</p> <hr/> <p>7. Situação da Terra Indígena <input type="radio"/> Regularizada <input type="radio"/> Não regularizada</p> <hr/> <p>8. Situação da Terra Quilombola Comunidade Certificada - comunidades que possuem certidão de reconhecimento expedida pela Fundação Cultural Palmares <input type="radio"/> Não Certificada - comunidade que está em processo de certificação, ou seja, processo aberto em análise técnica <input type="radio"/> Comunidade Titulada - que possui título de propriedade coletiva expedida pelo INCRA</p> <hr/> <p>9. Nome do líder da comunidade / cacique</p> | <p>10. Telefone do líder da comunidade / cacique</p> <hr/> <p>11. E-mail do líder da comunidade / cacique</p> <hr/> <p>12. Registro fotográfico (anexo) <input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/></p> <hr/> <p>13. Coordenada Geográfica</p> <hr/> <p>14. Outras informações</p> <hr/> <p>15. Empresa responsável pelo cadastro</p> <hr/> <p>16. Técnico responsável pelo cadastro</p> <hr/> <p>17. Data <input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/></p> |
|---|--|